LIVRO Nº 035
FL. Nº 122
CONT. Nº 013-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **INCOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA FAIXA PRIMÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 28 dias do mês de Janeiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF n° 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° **13.292.154-7,** Concorrência nº 034/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18 de dezembro de 2014, assina com **INCOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Estados Unidos, 1083, bairro Jardim Internorte, Maringá/Pr, CEP: 87045-010, Fone: (44) 3229-0055, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.321.096/0001-00, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **VANDERLEI SÉRGIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.822.644-2 SSP/PR e CPF/MF nº 853.373.589-87, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual n° 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 013-2015, por mais 90 (noventa) dias, iniciando no dia 29 de janeiro de 2016 e finalizando no dia 27 de abril de 2016.

LIVRO Nº 035
FL. Nº 123
CONT. Nº 013-15-01

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 28 de Janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

VANDERLEI SÉRGIO DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG:

CARTÓRIO Nyral Mendonça